



DECRETO N.º 48.708, DE 08/05/2025.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária de Pós-Graduação, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º14.080/2025.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
KAMILA COUTINHO PAIVA DE OLIVEIRA	PÓS- GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL	UNINTER	SEMDS

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 48.598, de 30/04/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30/04/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

